



## CONGRESSO NACIONAL

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2025**

#### **ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.264, de 10 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de março de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1369772913>